



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 490, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Revoga o Ato nº 483, de 16 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

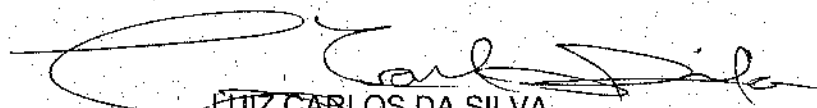
Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 483, de 16 de abril de 2002, que dispunha sobre trajes nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de janeiro de dois mil e três (09/01/2003).



LUIZ CARLOS DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício